

3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA F.R. GRUPO: 1500

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT, 24 DE MARÇO DE 2026.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal

**AUTARQUIA ÁGUAS DO PANTANAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2026

PROC. ADMINISTRATIVO DIGITAL N° 012/2026

PROMOTORA: Serviço de Saneamento Ambiental ÁGUAS DO PANTANAL - Autarquia Municipal de Cáceres-MT.

OBJETO: A presente contratação tem por objeto a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUA DO PANTANAL**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

PLATAFORMA: Portal de Compras do Governo Federal: gov.br/compras

DATA: 14/04/2026 às 09h00m - (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA - DF).

OBSERVAÇÃO: A pasta contendo o Edital norteador e seus Anexos poderão ser obtidos digitalmente no **Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal** - Autarquia Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso, em sua sede, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 548 - Centro - CEP 78210-210 - Fones (65) 3223-6900 Ramal 2017/2018; na cidade de CÁCERES-MT, baixado nos sites www.aguasdopantanal.eco.br, gov.br/compras e pncp.gov.br ou solicitando para e-mail licitacaoaguasdopantanal@gmail.com

Cáceres-MT, 25 de março de 2026.

SAMARA BRANT FERREIRA

DIRETORA EXECUTIVA

DECRETO 747/2025

PUBLICADO EM 21/10/2025 - AMM

(Assinado digitalmente)

**AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL
PORTARIA N° 026/2026**

Dispõe sobre evolução funcional de servidor efetivo do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal e dá outras providências”.

A Diretora Executiva do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, Cáceres-MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando o que consta na Lei Complementar nº 242 de 18 de setembro de 2025 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, e demais legislações aplicáveis;

Considerando o que consta submetido ao Memorando nº 39.770/2023 via 1-Doc;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão de Nível ao Servidor Efetivo do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, abaixo relacionada, em razão de nova habilitação alcançada, obedecendo aos critérios de progressão funcional.

Servidor	Mat.	Cargo	Data admissão	Classe/Nível atual	Classe/Nível destino
JEFERSON LEANDRO FULONI CARVALHO	197	ADVOGADO	11/03/2020	C -II	C - III

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2026.

Cáceres/MT, 25 de março de 2026.

SAMARA BRANT FERREIRA

DIRETORA EXECUTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

RH

PORTARIA DE N° 188 DE 23 DE MARÇO 2026.

“DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS PARA O SERVIDOR RONIVON DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício de nº 94/2026 - SMS/GAB protocolado na data de 17 de março de 2026.